



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 044/2016

de 22 de junho de 2016

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 22 DE JUNHO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 10 (dez) dias, contados a partir do dia 22 de junho de 2016, à servidora Vanessa da Silva Nunes. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 35/2016 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 22 de junho de 2016.

Ver. Hanilton João Venério

1º Secretário

Frederico Freire Figueiró

Presidente

Registre-se e Publique-se.